CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Vereador Anderson Oliveira da Silva

INDICAÇÃO Nº 53 / 2022

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Waltecy Rodrigues da Costa Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo, fundamentado no Inciso I do Art. 191 c/c com o Art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar, que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao **Sr. José Braz, Chefe do Poder Executivo Municipal,** com intuito de solicitar apoio financeiro orçamentário ao Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD, executado pelo 47º Batalhão da PMMG – Muriaé, firmando convênio específico com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar, além do Convênio nº 49/2021 já publicado em 25 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Anderson Oliveira da Silva

(Vereador PSD)

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 30 de janeiro de 2022

JUSTIFICATIVA

A Presente **Indicação** tem por finalidade viabilizar uma ampliação da execução, pela Polícia Militar de MG, por meio do 47º Batalhão de PMMG de Muriaé, do PROERD, garantindo aumentar a participação de mais escolas, dias e horários, como também de policiais aptos na continuidade do Programa, levando melhores condições aos alunos das escolas públicas, que terão possibilidade de reforço na alimentação, uniformes adequados ao Programa e a utilização em ambiente escolar, materiais esportivos, didáticos e lúdicos, para que o objetivo maior do Programa seja atingido com maior número de alunos contemplados.

Algumas informações que reforçam e justificam a apresentação de tal **Indicação** como matéria legislativa que ora apresento, trazendo como fonte o link de acesso ao Programa, nas páginas do site da Polícia Militar de Minas Gerais https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/proerd/conteudo.action?conteudo=1561&tipoConteudo=itemMenu), ao que se segue a contextualização inicial e características do Programa :

O uso abusivo de drogas constitui-se em ameaça à sociedade porque representa, para o usuário, um comprometimento do futuro e da qualidade de suas relações sociais, com maior propensão ao envolvimento em crimes, violência e ingresso num ciclo de decadência de valores. O público mais vulnerável à dependência é composto por crianças e adolescentes, pelo fato de se encontrarem menos preparados para resistirem aos muitos apelos e incentivos ao uso de drogas, presentes nos meios de comunicação em massa e na ideologia da sociedade contemporânea.

A principal estratégia contra esses males é a prevenção por meio do diálogo com as pessoas, ainda durante sua infância e adolescência, fases de suas vidas em que se encontram mais naturalmente aptas a receber orientações e assimilar valores. Investir com o Proerd é interferir positivamente no processo desencadeador do fortalecimento individual dos futuros condutores da sociedade contra as investidas de criminosos e de outras formas de chamamento ao abuso de drogas e à prática de ações antissociais.

O Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd) consiste num esforço cooperativo da Polícia Militar, Escola e Família, visando preparar crianças e adolescentes para fazerem escolhas seguras e responsáveis na autocondução de suas vidas, a partir de um modelo de tomada de decisão. Por meio de atividades educacionais em sala de aula, o policial militar devidamente capacitado, fornece aos jovens as estratégias adequadas para tornarem-se bons cidadãos, resistir à oferta de drogas e ao apelo da violência. Com ações direcionadas a toda a comunidade escolar e aos pais/responsáveis, o Proerd também promove a inclusão da família no processo educacional e de prevenção.

O programa possibilita à escola complementar seu projeto pedagógico pelo desenvolvimento da cidadania, segundo o que prescreve a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) em seu artigo 2º, *in verbis*: "A educação, dever da família e do

Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". Nesse sentido, a psicopedagoga Gleisa Antunes destaca que os objetivos das lições do Proerd são consonantes aos objetivos dos Parâmetros Curriculares Nacionais, definidos pelo Ministério da Educação (MEC)".

O Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd) consiste num **esforço cooperativo estabelecido entre a Polícia Militar, a Escola e a Família**, tendo como missão e visão:

- Missão: ensinar aos estudantes habilidades para tomada de boas decisões, para ajudá-los a conduzir suas vidas de maneira segura e saudável.
- Visão: construir um mundo no qual os jovens de todos os lugares estejam capacitados para respeitar os outros e para escolherem conduzir suas vidas livre do abuso de drogas, da violência e de outros comportamentos perigosos.

Os objetivos específicos do programa incluem:

- Desenvolver nos jovens estudantes habilidades que lhes permitam evitar influências negativas em questões afetas às drogas e violência, promovendo os fatores de proteção.
- Estabelecer relações positivas entre alunos e policiais militares, professores, pais, responsáveis legais e outros líderes da comunidade escolar.
- Permitir aos estudantes enxergarem os policiais militares como servidores, transcendendo a atividade de policiamento tradicional e estabelecendo um relacionamento fundamentado na confiança e humanização.
- Estabelecer uma linha de comunicação entre a Polícia Militar e os jovens estudantes.
- Abrir um diálogo permanente entre a "Escola, a Polícia Militar e a Família", para discutir questões correlatas à formação cidadã de crianças e adolescentes.

Agradecendo a atenção e contando com a efetivação de tal solicitação, externos meus cumprimentos.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 30 de janeiro de 2022

Anderson Oliveira da Silva

- Vereador PSD-